



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº02/2015/COLEGIADO

Joinville, 13 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2015.

Considerando a divulgação do Calendário do Sisu - Sistema de Seleção Unificada 2015

Considerando a necessidade de alteração do início e término das aulas do 1º semestre dos alunos ingressantes dos Cursos Superiores em Gestão Hospitalar e Mecatrônica Industrial.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Calendário Acadêmico 2015 do Câmpus Joinville do IFSC, conforme o anexo.

Publique-se e
Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício do Colegiado
IFSC - Câmpus Joinville



Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville

IFSC - Campus Joinville
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fax (047) 3431-5602
Fone: (047) 3431-5601
Email: direcao.joinville@ifsc.edu.br